

de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Sandra Cristina Silva Reis Torres e Brandão Ferreira, assistente estagiária desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 30 de Agosto a 3 de Setembro de 2005.

1 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 18 081/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Julho de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Luísa Maria Pinheiro Valente, professora associada — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 20 e 25 de Julho de 2005.

29 de Julho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 18 082/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 25 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutor Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa, professor catedrático desta Faculdade — autorizada a licença sabática pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, nos termos do disposto no artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António Prieto Veloso*.

Instituto Superior de Agronomia

Rectificação n.º 1430/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 12 981/2005, referente à nomeação definitiva da Doutora Maria Helena Guimarães de Almeida, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de Junho de 2005, a p. 8734, rectifica-se que onde se lê «quinquénio 1999-2004, que ficam arquivados no processo individual da interessada, se encontram preenchidos os pressupostos do n.º 4 do mesmo artigo» deve ler-se «quinquénio 1999-2004, que ficam arquivados no processo individual da interessada, e na sequência da decisão do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia reunido em sessão plenária de 17 de Dezembro de 2004, se encontram preenchidos os pressupostos do n.º 4 do mesmo artigo».

13 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso n.º 7477/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 28 de Julho de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 5 de Novembro de 2004, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, um trabalhador para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do Projecto Integrado de Gestão da Informação do Instituto Superior de Economia e Gestão.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico de 1.ª classe, escalão 2, índice 355, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- Nível de escolaridade adequado ao cargo;
- Experiência profissional na área da actividade a desempenhar ou área afim, sendo condição preferencial experiência em universidades e em apoio administrativo, para além de conhecimentos adequados em projectos de modernização de tecnologias, processos e recursos humanos.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- Identificação completa;
- Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 18 083/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 22 de Junho de 2005:

Manuel Paulo de Oliveira Ricou — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado a 100 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2005, válido até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade em 25 de Maio de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Manuel Paulo de Oliveira Ricou como professor associado convidado a 100 % até 14 de Setembro de 2005.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Luís Pereira de Quintanilha e Mendonça Dias Torres Magalhães e Carlos Alberto Varelas da Rocha e pelo professor associado Doutor Pedro Miguel Santos Gonçalves Henriques, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Manuel Paulo de Oliveira Ricou preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

25 de Maio de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

12 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.